



INFORMAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO

AGOSTO DE 2026

**SETOR CONVENCIONADO DE
RADIOLOGIA**



1. Introdução

No âmbito das suas atribuições em matéria de acesso e concorrência, previstas no artigo 10.º dos seus Estatutos¹, a Entidade Reguladora da Saúde (ERS) tem vindo a acompanhar o setor da radiologia em Portugal continental, através da realização de diversos estudos^{2,3} e informações de monitorização⁴ relativas a esta área convencionada.

A importância de tal acompanhamento decorre da elevada frequência de utilização destes meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) pelos utentes, que faz com que a área de radiologia represente uma das quatro áreas convencionadas com maior impacto nos encargos do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A mais recente informação de monitorização da ERS sobre o setor convencionado de radiologia⁵, referente a 2024, permitiu verificar que os encargos tinham ascendido, naquele ano, a cerca de 131,3 milhões de euros. A nível concorrencial, verificou-se que 27,1% do total de operadores eram, no seu conjunto, responsáveis por 80,2% do total de requisições aceites em 2024.

A presente informação de monitorização incide sobre os anos completos de 2024 e 2025 e segue a mesma estrutura dos trabalhos anteriores, com exceção da análise da evolução dos preços convencionados, uma vez que, no conjunto de

¹ Aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto.

² De entre os estudos realizados pela ERS, destacam-se aqui “A Concorrência no Sector da Imagiologia” (2009), disponível no *website* da ERS, em [ERS - A Concorrência no Sector da Imagiologia](#) e o “Acesso, Concorrência e Qualidade no Sector Convencionado com o SNS: Análises Clínicas, Diálise, Medicina Física e Reabilitação e Radiologia” (2013), disponível em [ERS - Acesso, Concorrência e Qualidade no Sector Convencionado com o SNS: Análises Clínicas, Diálise, Medicina Física e Reabilitação e Radiologia](#)

³ Em 2016, em resposta a um pedido da ACSS, a ERS elaborou uma avaliação concorrencial dos mercados de serviços de radiologia, na qual constatou que o maior número de mercados geográficos relevantes com problemas potenciais em termos concorrenciais se situava nas regiões de saúde do Centro e do Alentejo.

⁴ Todas as Informações de Monitorização se encontram disponíveis no *website* da ERS, em [ERS - Informação de monitorização](#).

⁵ Disponível no *website* da ERS, em [ERS - Monitorização sobre Setor convencionado de Radiologia \(07/2025\)](#).



atos de radiologia objeto de comparação, não foram identificadas alterações relevantes de preços⁶. Ainda assim, importa assinalar que, em 2024, através do Despacho n.º 10466-C/2024, de 4 de setembro, foram atualizados os preços a pagar relativamente às ecografias pré-natais, no âmbito dos contratos de convenções com o SNS. Adicionalmente, na sequência da publicação do Despacho 12876-C/2024, de 29 de outubro, que estabelece novas disposições relativas ao setor convencionado e simplifica os procedimentos aplicáveis às alterações dos termos das convenções com o SNS, importa referir que, a partir de 1 de janeiro de 2025, passaram a vigorar, designadamente, novas tabelas de classificação de atos para efeitos de pagamento e faturação no âmbito das convenções, incluindo a introdução e/ou reorganização de MCDT orientados para a promoção da saúde cardiovascular, distribuídos pelas áreas de análises clínicas, cardiologia e radiologia.

As fontes de informação utilizadas neste trabalho foram o Sistema de Registo de Estabelecimentos Regulados (SRER) da ERS⁷, a secção do Portal da Transparência do SNS relativa a MCDT convencionados⁸, a listagem de estabelecimentos detentores de convenção com o SNS remetida à ERS pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) a 2 de abril de 2026, e dados do Instituto Nacional de Estatística (INE)⁹.

A partir de 2024, a ACSS passou a centralizar a informação sobre prestadores convencionados, até aí dispersa pelas cinco ARS. As alterações e validações daí resultantes tiveram impacto na lista de prestadores convencionados de 2024 anteriormente disponibilizada à ERS, razão pela qual se optou por não apresentar análises comparativas relativas à oferta convencionada, entre 2024 e 2025. Atendendo a que os dados disponíveis no Portal da Transparência do

⁶ As tabelas dos MCDT encontram-se disponíveis no website da ACSS, em <https://www.acss.min-saude.pt/2016/10/03/tabelas-meios-complementares-de-diagnostico-e-terapeutica/>.

⁷ Dados extraídos a 02/01/2026.

⁸ Dados disponíveis em <https://transparencia.sns.gov.pt/explore/?sort=modified>, extraídos a 05/03/2026.

⁹ Instituto Nacional de Estatística (INE). (2024). *População residente (n.º), por local de residência (NUTS - 2024), sexo e grupo etário (por ciclos de vida); Anual – Estimativas anuais da população residente*. Informação publicamente disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main (dados extraídos a 05/03/2026).



SNS se referem a exames convencionados faturados por Administração Regional de Saúde (ARS), manteve-se a apresentação dos resultados por região de saúde.



2. Encargos com o setor convencionado

Em 2025, os encargos do SNS com o setor convencionado de radiologia atingiram cerca de 135,6 milhões de euros, representando um crescimento de 3,2% face a 2024 (tabela 1). Esta tendência de crescimento verificou-se nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Norte e Centro, com variações de 4,8%, 3,7% e 2,5%, respetivamente. Em sentido inverso, verificaram-se reduções nas regiões do Alentejo (8,2%) e do Algarve (1,1%).

A despesa continuou a concentrar-se sobretudo nas regiões do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo, em 2025 (correspondente a 54,1 milhões de euros e 45,9 milhões de euros, respetivamente), tendo representado, em conjunto, 73,8% dos encargos totais do SNS com o setor convencionado de radiologia em Portugal continental. Este peso encontra correspondência na sua relevância demográfica, uma vez que as mesmas regiões concentravam 73,7% da população.

Tabela 1 – Encargos com o setor convencionado de radiologia por região de saúde (em EUR), 2024 e 2025

Região de Saúde	2024	2025	Variação 2024-2025
Norte	52 170 525 €	54 113 431 €	3,7%
Centro	25 680 782 €	26 316 548 €	2,5%
Lisboa e Vale do Tejo	43 849 164 €	45 945 775 €	4,8%
Alentejo	4 890 336 €	4 488 471 €	-8,2%
Algarve	4 737 901 €	4 686 223 €	-1,1%
Portugal continental	131 328 708 €	135 550 448 €	3,2%

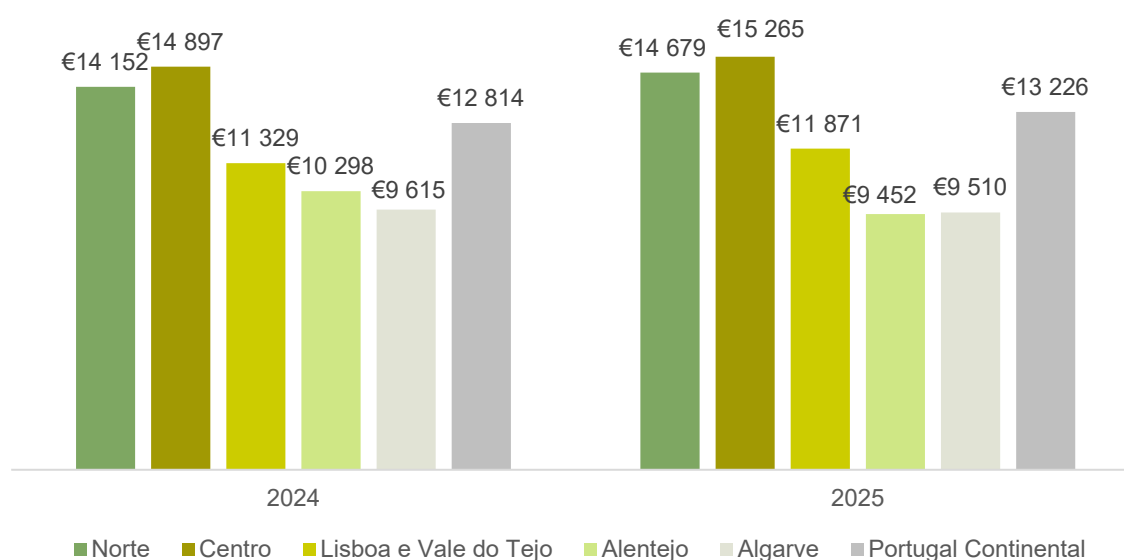
Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do Portal da Transparência do SNS.

A análise dos encargos ajustados à dimensão populacional evidencia que, em 2025, a despesa do SNS com o setor convencionado de radiologia foi de 13.226 euros por 1.000 habitantes em Portugal continental, observando-se um aumento de 412 euros por 1.000 habitantes face a 2024 (figura 1). A nível regional,



verificaram-se diferenças estatisticamente significativas.¹⁰ Em 2025, as regiões do Centro e do Norte registaram os encargos mais elevados, com 15.265 euros e 14.679 euros por 1.000 habitantes, respetivamente, situando-se ambas acima da média de Portugal continental.

Figura 1 – Encargos com o setor convencionado de radiologia por 1.000 habitantes, 2024 e 2025¹¹



Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do Portal da Transparência do SNS e do INE.

¹⁰ Através da aplicação do teste estatístico não paramétrico Kruskal-Wallis (H de K-W = 89,275; p -value=0,000), em que se assume como hipótese nula que a variável é igual entre três ou mais grupos (como é o caso das regiões de saúde), não exigindo que as distribuições de probabilidade sigam a normalidade. Para se aferir da normalidade das variáveis, aplicou-se o teste Kolmogorov-Smirnov (Estatística de teste = 0,089; p -value= 0,022).

¹¹ Para os dois anos em análise, foram considerados os dados da população residente em 2024, mais atuais à data de consulta (5 de março de 2026), no *website* do INE (<https://www.ine.pt/>). Nesse sentido, os valores dos encargos por 1.000 habitantes, referentes a 2024, exibem ligeiras diferenças face aos divulgados na anterior Informação de Monitorização, refletindo as atualizações dos dados populacionais.



3. Acesso

3.1. Oferta

Em janeiro de 2026¹² foram identificados no SRER da ERS 795 estabelecimentos com atividade na área da radiologia¹³, dos quais 125 (15,7%) de natureza pública¹⁴ e 670 (84,3%) de natureza não pública (privados, cooperativos e sociais), conforme se apresenta na tabela 2.

Tabela 2 - Estabelecimentos registados com valência de radiologia, por natureza jurídica¹⁵

Região de Saúde	Público			Não Público			TOTAL		Variação (%)
	2024	2025	% tot.	2024	2025	% tot.	2024	2025	2024-2025
Norte	31	38	4,8%	219	232	29,2%	250	270	8,0%
Centro	25	23	2,9%	101	117	14,7%	126	140	11,1%
Lisboa e Vale do Tejo	34	33	4,2%	218	253	31,8%	252	286	13,5%
Alentejo	13	13	1,6%	22	25	3,1%	35	38	8,6%
Algarve	18	18	2,3%	35	43	5,4%	53	61	15,1%
Portugal continental	121	125	15,7%	595	670	84,3%	716	795	11,0%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS.

Em relação a 2024, constatou-se um aumento de 11,0% da oferta global, com destaque para as regiões do Algarve (15,1%) e de Lisboa e Vale do Tejo (13,5%).

Considerando apenas a oferta não pública em Portugal continental, na figura 2 apresenta-se o número de unidades de radiologia por concelho, em 2025, onde

¹² Dados extraídos do SRER da ERS a 02/01/2026.

¹³ Constavam ainda do SRER 11 estabelecimentos de telemedicina e 6 unidades móveis na área da radiologia, que não foram incluídos nas análises realizadas no âmbito da presente informação de monitorização. Adicionalmente, apesar da indicação de serviços de radiologia, também não foram considerados os consultórios de medicina dentária e de ginecologia e obstetrícia, por efetuarem exames radiológicos muito específicos, exclusivamente no âmbito das respetivas consultas.

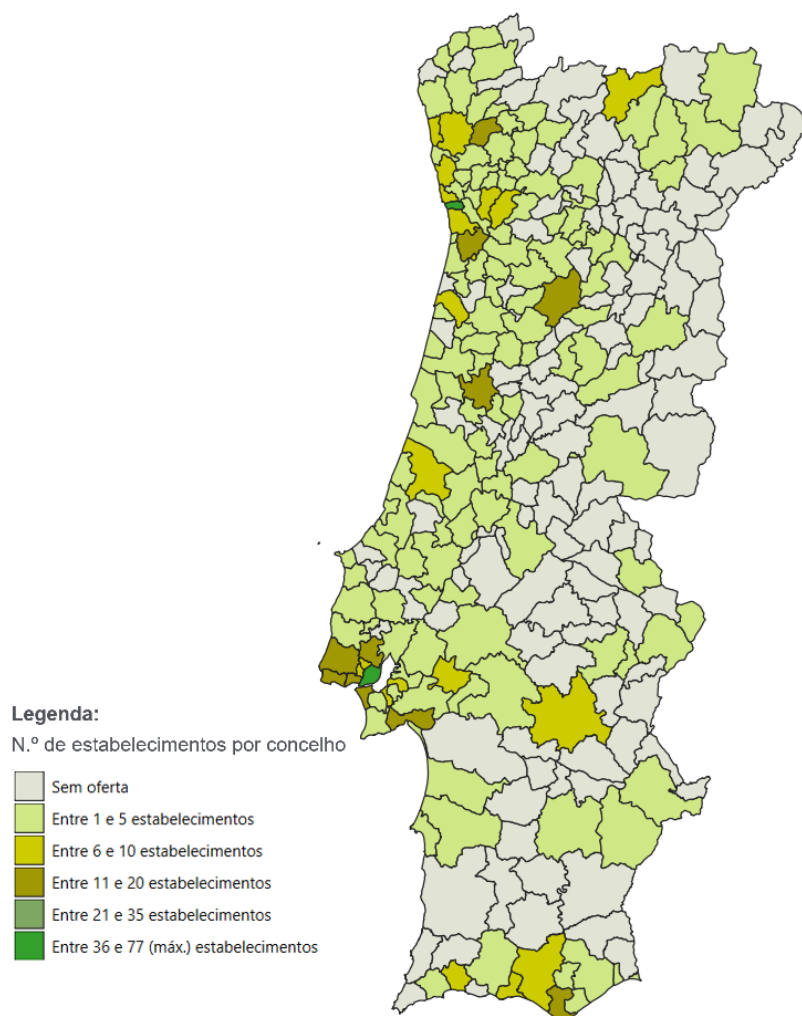
¹⁴ Incluem-se aqui não apenas os estabelecimentos integrados no SNS, mas também instituições de apoio, de ensino superior e/ou de investigação de natureza pública, com atividade em radiologia.

¹⁵ As percentagens apresentadas correspondem ao peso de cada categoria no total de estabelecimentos registados em Portugal continental.



foi possível observar que 122 concelhos de Portugal continental (menos seis que em 2024) não dispunham de oferta não pública na valência de radiologia.

Figura 2 – N.º de estabelecimentos não públicos com cuidados na área de radiologia, por concelho



Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS.

As regiões de saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte apresentaram a maior oferta não pública em termos absolutos (253 e 232 estabelecimentos, respetivamente), com destaque para os concelhos de Lisboa (com 77 estabelecimentos) e Porto (com 39). Em contrapartida, a região de saúde do Alentejo dispunha do menor número de prestadores não públicos (25 estabelecimentos no total da região).



No que respeita à oferta convencionada, os resultados que a seguir se disponibilizam tiveram por base dados do SRER da ERS, complementados com informação sobre entidades convencionadas facultada pela ACSS à ERS, a 2 de abril de 2026, e dados demográficos disponíveis no *website* do INE.

Conforme já mencionado, a partir de 2024 a ACSS passou a centralizar a informação sobre prestadores convencionadas, até aí dispersa pelas cinco ARS. As alterações e validações daí resultantes tiveram impacto na informação anteriormente disponibilizada à ERS relativa ao ano de 2024, razão pela qual não se apresenta a habitual análise comparativa, com o ano anterior, sobre a oferta convencionada.

A tabela 3 apresenta a oferta convencionada existente em 2025, por região de saúde, bem como a respetiva proporção face ao total da oferta não pública e o rácio de estabelecimentos convencionados por 1.000 habitantes.

Tabela 3 - Oferta não pública e convencionada, em 2025, por região de saúde

Região de saúde	Total	Convencionada	Convencionados/ total não públicos	Convencionados/ 1.000 hab.)
Norte	232	124	53,4%	0,03
Centro	117	61	52,1%	0,04
Lisboa e Vale do Tejo	253	120	47,4%	0,03
Alentejo	25	9	36,0%	0,02
Algarve	43	8	18,6%	0,02
Portugal continental	670	322	48,1%	0,03

Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS, em informação disponibilizada pela ACSS e em dados do INE.

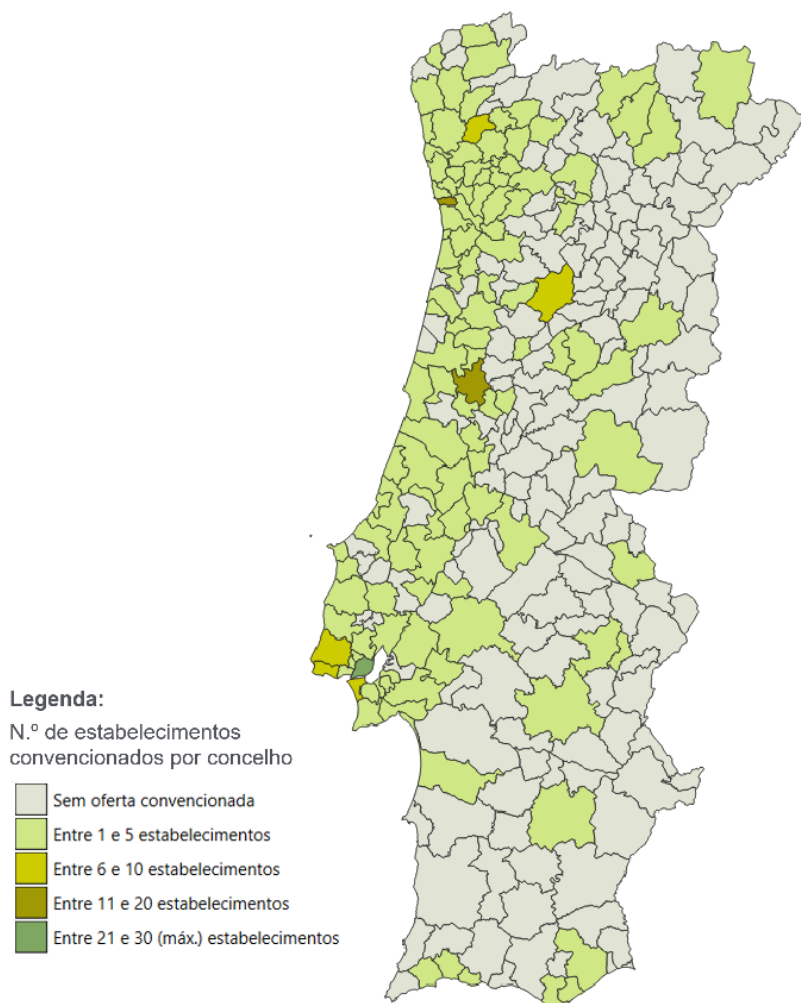
Em 2025, a região de saúde do Norte concentrava o maior número de estabelecimentos convencionados, com 124 unidades, correspondentes a 53,4% da oferta não pública regional. Em contraste, o Algarve apresentava a menor expressão de oferta convencionada, com apenas oito unidades, representando 18,6% da oferta não pública da região.

Os rácios de estabelecimentos convencionados por 1.000 habitantes revelaram-se globalmente reduzidos em Portugal continental, situando-se em 0,03.



Em termos de distribuição geográfica dos estabelecimentos convencionados, as análises efetuadas permitiram constatar a inexistência de oferta convencionada em 154 concelhos, que correspondiam a 15,4% da população residente no continente.

Figura 3 – N.º de estabelecimentos não públicos convencionados na área de radiologia, por concelho



Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS e em informação disponibilizada pela ACSS.

Verificou-se a inexistência de oferta não pública em radiologia em 43,9% do total de concelhos de Portugal continental e de oferta convencionada em 55,4%. A região de Lisboa e Vale do Tejo destacou-se pela maior percentagem, face ao total de concelhos da região, quer de concelhos com oferta não pública (75,0% dos concelhos) quer de concelhos com oferta convencionada (69,2%), enquanto



a região do Alentejo exibiu as percentagens mais baixas em ambas as situações, com 29,8% e 12,8% dos concelhos, respetivamente (tabela 4).

Tabela 4 – Concelhos com oferta em radiologia (não pública e convencionada), em 2025, por região de saúde

Região de saúde	N.º de concelhos	Conc. c/ oferta não pública	% Conc. da região	Conc. c/ oferta convencionada	% Conc. da região
Norte	85	55	64,7%	46	54,1%
Centro	78	38	48,7%	30	38,5%
Lisboa e Vale do Tejo	52	39	75,0%	36	69,2%
Alentejo	47	14	29,8%	6	12,8%
Algarve	16	10	62,5%	6	37,5%
Portugal continental	278	156	56,1%	124	44,6%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS, em informação disponibilizada pela ACSS e em dados do INE.

Como complemento à análise do acesso a cuidados convencionados, estimaram-se os tempos de viagem entre cada concelho sem oferta convencionada e o concelho mais próximo com unidade(s) com convenção na valência de radiologia, com base no tempo de deslocação entre os centroides dos concelhos (figura 4).¹⁶

¹⁶ A estimação dos tempos de viagem resultou do cálculo de múltiplas combinações de distância entre localidade de origem e localidade de destino, tendo por referência geográfica os centroides de cada concelho de Portugal continental, com recurso a programação no software estatístico R e aos algoritmos do OSRM e OpenStreetMap.



Figura 4 – Tempo mínimo de viagem entre os concelhos sem oferta convencionada e o concelho mais próximo com estabelecimento(s) convencionado(s)¹⁷

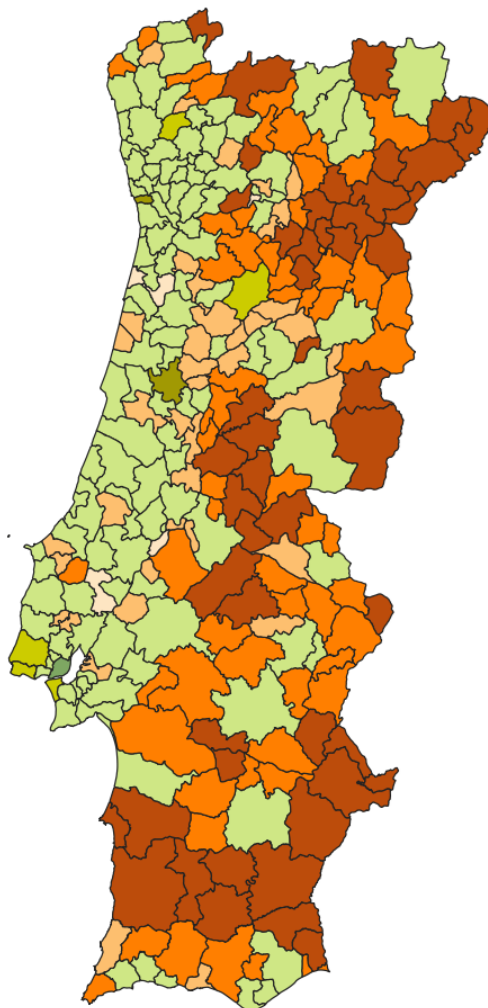
Legenda

Com oferta convencionada:
estabelecimentos por concelho

-  Entre 1 e 5 estabelecimentos
-  Entre 6 e 10 estabelecimentos
-  Entre 11 e 20 estabelecimentos
-  Entre 21 e 30 (máx.) estabelecimentos

Sem oferta convencionada:
tempos mínimos de viagem até
concelho com oferta

-  Superior a 45 minutos
-  Entre 30 e 45 minutos
-  Entre 15 e 30 minutos
-  Inferior a 15 minutos



Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS e em informação disponibilizada pela ACSS.

Estimou-se que o tempo mínimo de deslocação dos concelhos sem oferta convencionada para o concelho mais próximo com oferta convencionada variava entre 13 minutos (na região de saúde de Lisboa e Vale do Tejo) e uma hora e 57 minutos (na região de saúde do Alentejo).

¹⁷ A escolha do corte superior nos 45 minutos de viagem baseia-se no teste de Elzinga-Hogarty, em que se identificam as áreas que concentram pelo menos 85 a 90% dos utentes (Elzinga & Hogarty (1973), "The Problem of Geographic Market Delineation in Antimerger Suits", Antitrust Bulletin 18, no. 1, 45-82).



De referir que a população dos 49 concelhos sem oferta convencionada, com tempos mínimos de deslocação superiores a 45 minutos, representava 3,7% do total de residentes em Portugal continental.

3.2. Procura

No âmbito da caracterização da procura, foram utilizados dados demográficos da população residente em Portugal continental, publicados pelo INE¹⁸, bem como informação disponibilizada no Portal da Transparência do SNS¹⁹ relativa às requisições de radiologia, considerada como *proxy* dos níveis diferenciados de procura observada por cuidados de radiologia no setor convencionado. Salienta-se que os dados utilizados dizem respeito ao número de requisições aceites²⁰, sendo a região de saúde definida pela entidade pagadora associada, e não necessariamente pela localização do prestador.

Em 2025, o setor convencionado de radiologia registou 427 requisições por 1.000 habitantes em Portugal continental, menos 4,8% do que em 2024 (448 requisições por 1.000 habitantes) (Figura 5). Esta redução explica-se fundamentalmente pela diminuição do número total de requisições emitidas, que também decresceu 4,8% entre 2024 e 2025. Embora o aumento da população residente (+1,0%) tenha contribuído para a redução do rácio por habitante, o seu efeito foi residual, sendo a descida observada predominantemente determinada pela menor procura registada no setor convencionado de radiologia.

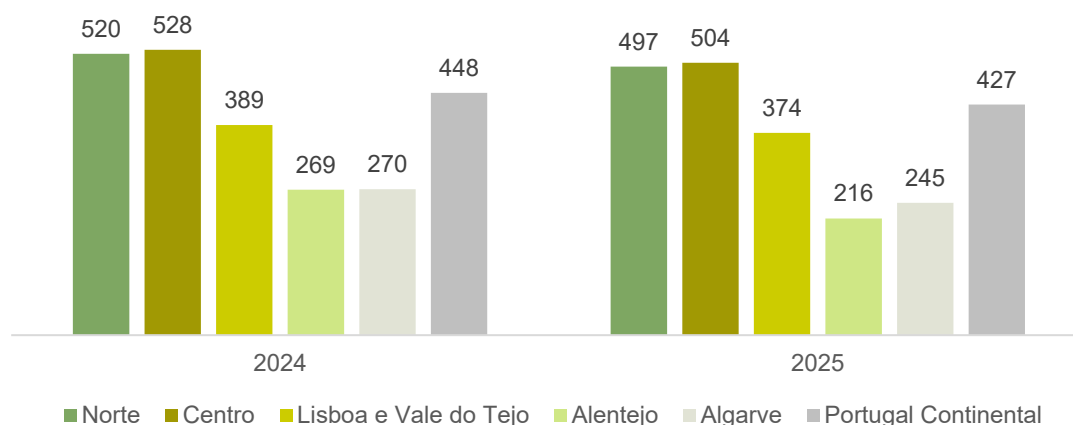
¹⁸ Instituto Nacional de Estatística (INE). (2024). *População residente (n.º), por local de residência (NUTS - 2024), sexo e grupo etário (por ciclos de vida); Anual – Estimativas anuais da população residente*. Informação publicamente disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main (dados extraídos a 05/03/2026).

¹⁹ Dados disponíveis em <https://transparencia.sns.gov.pt/explore/?sort=modified>, extraídos a 05/03/2026.

²⁰ Importa clarificar que "requisições aceites" se refere ao número de requisições apresentadas em estabelecimentos convencionados e aceites para participação, por área de MCDT.



Figura 5 – Requisições no setor convencionado de radiologia por 1.000 habitantes, por região de saúde, 2024 e 2025²¹



Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do Portal da Transparência do SNS.
Nota: A análise considera apenas as requisições relativas a atos convencionados.

A nível regional, foram identificadas diferenças estatisticamente significativas entre regiões²². As regiões de saúde do Centro e do Norte apresentaram os valores mais elevados em ambos os anos, situando-se acima da média de Portugal continental (504 requisições e 497 requisições por 1.000 habitantes, respetivamente). Contudo, face a 2024, ambas as regiões evidenciaram uma redução, de 4,5% no valor do indicador. As restantes regiões de saúde apresentaram valores inferiores à média de Portugal continental nos dois anos em análise, evidenciando também reduções face a 2024. A redução foi particularmente expressiva na região do Alentejo, onde as requisições passaram de 269 para 216 por 1.000 habitantes, correspondendo a uma diminuição de 19,9%.

Apesar da diminuição do número de requisições por 1.000 habitantes entre 2024 e 2025, os encargos do SNS com o setor convencionado de radiologia

²¹ Os resultados sofreram alterações face à última Informação de Monitorização, decorrentes da atualização da população residente por parte do INE.

²² Através da aplicação do teste estatístico não paramétrico Kruskal-Wallis (H de K-W = 2225,810; p -value=0,000), em que se assume como hipótese nula que a variável é igual entre três ou mais grupos (como é o caso das regiões de saúde), não exigindo que as distribuições de probabilidade sigam a normalidade. Para se aferir da normalidade das variáveis, aplicou-se o teste Kolmogorov-Smirnov (Estatística de teste = 0,307; p -value= 0,000).



aumentaram no mesmo intervalo de tempo. Esta evolução sugere que a variação da despesa não depende apenas do volume de requisições, podendo refletir alterações no volume ou tipo de atos de cada requisição realizados, na intensidade ou complexidade dos exames prescritos, bem como no valor médio associado aos atos convencionados.



4. Concorrência no setor convencionado

Os concorrentes efetivos nos mercados convencionados são os operadores (entidades ou grupos de entidades que não competem entre si nestes mercados)²³ nos quais se integram os estabelecimentos detentores de convenção com o SNS. Para efeitos de análise concorrencial do mercado convencionado de radiologia, os 322 estabelecimentos detentores de convenção, identificados no capítulo relativo à oferta, foram agrupados em 159 operadores.

As respetivas quotas de mercado foram calculadas com base no número de requisições de MCDT na área de radiologia aceites de cada operador. Para este efeito, consideraram-se as requisições aceites em 2025²⁴, isto é, submetidas a pagamento no âmbito dos atos convencionados, sendo a quota de mercado apurada pela representatividade de cada operador no total de requisições aceites em Portugal continental.

Na tabela 5 listam-se os operadores²⁵ com maior volume de requisições aceites no ano de 2025 e as respetivas quotas de mercado²⁶.

²³ Esta definição de operador tem em conta o disposto na Lei da Concorrência, designadamente no n.º 2 do artigo 3.º, que dispõe que se considera “como uma única empresa [...] o conjunto de entidades que, embora juridicamente distintas, constituem uma unidade económica ou mantêm entre si laços de interdependência decorrentes, nomeadamente: a) De uma participação maioritária no capital; b) Da detenção de mais de metade dos votos atribuídos pela detenção de participações sociais; c) Da possibilidade de designar mais de metade dos membros do órgão de administração ou de fiscalização; d) Do poder de gerir os respetivos negócios”.

²⁴ De acordo com informação extraída a 05/03/2026 do Portal da Transparência do SNS, disponível em https://transparencia.sns.gov.pt/explore/dataset/exames-convencionados-e-area-mcdt/table/?disjunctive.ars_faturacao&disjunctive.area_mcdt&sort=data.

²⁵ A identificação das entidades e grupos empresariais é omitida nesta análise por se considerar informação de negócio sensível, não essencial ao objetivo deste trabalho.

²⁶ Em anexo encontra-se a listagem completa, anonimizada.



Tabela 5 – Quotas de mercado dos operadores com estabelecimentos convencionados na área de radiologia

Operadores anonimizados (entidades ou grupos de entidades)	Soma de requisições aceites	Representatividade (quota de mercado)
AA	782.887	17,9%
AB	271.717	6,2%
AC	196.728	4,5%
AD	175.586	4,0%
AE	142.995	3,3%
AF	127.854	2,9%
AG	118.373	2,7%
AH	105.259	2,4%
AI	104.742	2,4%
AJ	98.668	2,3%
AK	83.340	1,9%
<i>Restantes 148 operadores</i>	<i>2.163.645</i>	<i>49,5%</i>
Portugal continental	4.371.794	100%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do Portal da Transparência do SNS e do SRER da ERS.

Verificou-se que, no seu conjunto, 11 operadores (6,9% do total de operadores) foram responsáveis por 50,5% do total de requisições aceites em 2025. De referir que 80,1% do total de requisições foram apresentadas por 27,7% dos operadores.

A fim de aferir o grau de concentração dos mercados convencionados com o SNS na área de radiologia, procedeu-se à sua caracterização através do cálculo de dois dos principais indicadores de estrutura: o rácio de concentração para os quatro grupos com maior representatividade em cada região de saúde²⁷ (CR4)²⁸

²⁷ As regiões de saúde foram utilizadas como matriz de área geográfica porque, no Portal da Transparência do SNS, a faturação está ainda associada às ARS.

²⁸ Os rácios de concentração (CR) calculados com base nas quotas de mercado dos quatro maiores operadores traduzem-se nos seguintes graus de concentração: **muito elevado** para um coeficiente de 100%; **elevado** para um coeficiente entre 75% e 99%, **moderado** para um coeficiente entre 50% e 74%, **baixo** para coeficientes entre 25% e 49% e **muito baixo** para um coeficiente inferior a 25%. (cf. Bukvic, R. M., Pavlovic, R. Z., Gajic, A. M. (2017). Possibilities of Application of the Index Concentration of Linda in Small Economy: Example of Serbian Food Industries (No. 81707). Munich Personal RePEc Archive). Quando o conjunto das quatro empresas (ou grupos empresariais) mais representativas controla uma quota substancial do mercado (acima de 75%), revela-se tendência para uma estrutura em oligopólio (cf. Nasrudin, A. (2020, February 11). Concentration Ratio: Meaning, Formula, How to Calculate, Pros, Cons. Penpoin (<https://penpoin.com/concentration-ratio/>)).



e o Índice de Herfindahl-Hirschmann (IHH)²⁹, cujos resultados se apresentam na tabela 6.

Tabela 6 - Caracterização dos mercados convencionados de radiologia, por região de saúde³⁰

Região de Saúde (ARS pagadora) Operador	2025 Requisições aceites	2025 % do operador com maior quota	2024 CR4		2025 CR4	2024 IHH		2025 IHH
Norte	1.831.360	32,6%	55,8%	↓	54,9%	1.390	↓	1.310
AA	597.708							
AD	165.689							
AE	141.828							
AF	100.107							
Centro	868.991	22,2%	34,0%	↑	41,3%	546	↑	779
AC	192.484							
AH	59.723							
AR	57.988							
AT	48.610							
Lisboa e Vale do Tejo	1.448.383	14,3%	35,4%	↑	36,6%	500	↑	531
AB	207.198							
AA	120.367							
AI	104.131							
AJ	97.739							
Alentejo	102.463	27,0%	69,9%	↑	71,0%	1.479	↑	1.574
AG	27.715							
AB	20.089							
CK	14.977							
DC	9.981							
Algarve	120.597	27,4%	84,3%	↓	83,1%	2.067	↓	2.036
AN	33.030							
BJ	26.510							
AA	21.731							
CC	18.971							

²⁹ O IHH é uma medida específica da concentração do mercado, equivalente à soma dos quadrados das quotas de mercado das empresas. Este índice varia entre “0”, mercado perfeitamente concorrencial, e “1”, monopólio (habitualmente, o índice é apresentado como resultado do cálculo com quotas de mercado na base 100, variando assim entre 0 e 10.000). Quanto mais alto é o IHH, maior é a concentração de quota num pequeno número de operadores. Este índice é utilizado como medida da concentração dos mercados pela generalidade das autoridades de defesa da concorrência, nomeadamente pela Comissão Europeia e pela Autoridade da Concorrência.

³⁰ Importa salientar que a análise regional das requisições tem por referência a entidade pagadora associada à requisição, não correspondendo necessariamente à localização geográfica do prestador que realizou o ato.



Região de Saúde (ARS pagadora) Operador	2025 Requisições aceites	2025 % do operador com maior quota	2024 CR4	2025 CR4	2024 IHH	2025 IHH
Portugal continental	4.371.794	17,9%	33,9%	↓ 32,6%	491	↓ 480
AA	782.887					
AB	271.717					
AC	196.728					
AD	175.586					

Fonte: Elaboração própria, com base em dados extraídos do SRER da ERS, e do Portal da Transparência do SNS.

De uma forma geral, foi possível constatar que os índices de concentração do mercado de radiologia em Portugal continental baixaram em relação a 2024.

Os rácios calculados com base nos quatro grupos mais representativos (CR4), revelaram que o grau de concentração em Portugal continental permaneceu baixo, tendo-se registado uma diminuição, em relação a 2024, de 1,3 pontos percentuais (p.p.) a nível nacional, reflexo da descida observada nas regiões do Norte (- 0,9 p.p.) e do Algarve (-1,2 p.p.). Apesar desta diminuição, a região do Algarve continuou a apresentar um grau de concentração elevado e as regiões do Norte e do Alentejo graus de concentração moderados.

Os resultados do cálculo do IHH permitiram confirmar uma baixa concentração de mercado em Portugal continental, significativamente abaixo dos valores que, de acordo com as orientações da Comissão Europeia, suscitam preocupações concorrenciais (2.000 a 10.000 pontos).

Em termos regionais, a única região que continuou a apresentar um nível de concentração elevado foi a do Algarve, à semelhança do observado nos anos anteriores, com um IHH que, apesar de uma ligeira descida em relação a 2024, é ainda passível de suscitar preocupação à luz das orientações da Comissão Europeia. Nos restantes mercados regionais registaram-se níveis de concentração moderados (Norte e Alentejo) ou baixos (Centro e Lisboa e Vale do Tejo).

De referir ainda que operador com maior representatividade a nível nacional (AA) correspondia ao maior grupo apenas na região de saúde do Norte, enquanto o



segundo mais representativo (AB) era o maior grupo na região de Lisboa e Vale do Tejo.



5. Conclusões

- Em 2025, a radiologia manteve-se entre as quatro áreas com maior peso nos encargos do SNS (antecedida pelas áreas da hemodiálise, análises clínicas e medicina física e de reabilitação), totalizando cerca de 135,6 milhões de euros, correspondendo a 13.226 euros por 1.000 habitantes. Nesta área convencionada, registou-se um aumento de aproximadamente 4,2 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 3,2%, face a 2024.
- Em janeiro de 2026 estavam registados no SRER da ERS 795 estabelecimentos com atividade na área da radiologia, o que representa um aumento de 11,0% da oferta global nesta área de serviços em relação a 2024.
- No ano de 2025, o peso da oferta convencionada no total da oferta não pública, em Portugal continental, era de 48,1%. A região de saúde do Norte registava o maior número absoluto e relativo de estabelecimentos convencionados (53,4% dos estabelecimentos não públicos da região), enquanto o Algarve apresentava a menor expressão da oferta convencionada (18,6% da oferta não pública regional).
- A análise da distribuição geográfica da oferta convencionada revelou a ausência de estabelecimentos convencionados em 154 concelhos de Portugal continental, correspondendo a 55,4% do total de concelhos. Apesar da sua expressiva representatividade territorial, estes concelhos concentravam apenas 15,4% da população residente.
- Entre os concelhos sem oferta convencionada, os tempos mínimos de deslocação para o concelho mais próximo com oferta variavam entre 13 minutos e uma hora e 57 minutos. A população residente em concelhos com tempos mínimos de deslocação superiores a 45 minutos representava 3,7% do total de residentes em Portugal continental.
- Relativamente à procura no setor convencionado de radiologia, em 2025 registaram-se 427 requisições por cada 1.000 habitantes, apresentando um



decréscimo de 4,8% face a 2024, a nível nacional. Esta diminuição traduz, sobretudo, uma redução efetiva do volume de requisições, apesar do aumento de 1,0% da população residente. Em termos regionais, as reduções mais acentuadas observaram-se nas regiões do Alentejo e do Algarve.

- Os resultados da análise concorrencial permitiram constatar que 80,1% do total de requisições foram apresentadas por 27,7% do total de operadores, sendo certo que o operador com maior representatividade a nível nacional apenas correspondia ao maior grupo na região de saúde do Norte.
- Os índices de concentração do mercado de radiologia apresentaram uma ligeira descida face a 2024. A nível nacional, o IHH manteve-se significativamente abaixo dos valores que, de acordo com as orientações da Comissão Europeia, suscitam preocupações concorrenciais. Em termos regionais, apesar da ligeira diminuição registada, a região de saúde do Algarve continuou a apresentar um IHH elevado, superior a 2.000 pontos, passível de suscitar preocupação à luz daquelas orientações.



ANEXO

Lista completa de operadores com convenção em Radiologia em 2025 e
respetivas quotas de mercado

Operador (anonimizado)	Soma de requisições aceites	Representatividade (quota de mercado)
AA	782.887	17,91%
AB	271.717	6,22%
AC	196.728	4,50%
AD	175.586	4,02%
AE	142.995	3,27%
AF	127.854	2,92%
AG	118.373	2,71%
AH	105.259	2,41%
AI	104.742	2,40%
AJ	98.668	2,26%
AK	83.340	1,91%
AL	78.143	1,79%
AM	74.103	1,70%
AN	73.775	1,69%
AO	63.630	1,46%
AP	62.369	1,43%
AQ	61.179	1,40%
AR	58.408	1,34%
AS	52.994	1,21%
AT	49.109	1,12%
AU	40.180	0,92%
AV	38.799	0,89%
AW	38.144	0,87%
AX	35.577	0,81%
AY	35.542	0,81%
AZ	35.470	0,81%
BA	33.762	0,77%
BB	30.991	0,71%
BC	30.532	0,70%
BD	29.754	0,68%



Operador (anonimizado)	Soma de requisições aceites	Representatividade (quota de mercado)
BE	28.611	0,65%
BF	28.337	0,65%
BG	27.765	0,64%
BH	27.655	0,63%
BI	27.295	0,62%
BJ	27.041	0,62%
BK	26.763	0,61%
BL	26.736	0,61%
BM	26.048	0,60%
BN	25.990	0,59%
BO	25.758	0,59%
BP	25.479	0,58%
BQ	25.235	0,58%
BR	24.338	0,56%
BS	23.279	0,53%
BT	22.889	0,52%
BU	22.030	0,50%
BV	22.021	0,50%
BW	21.759	0,50%
BX	21.093	0,48%
BY	20.059	0,46%
BZ	19.993	0,46%
CA	19.494	0,45%
CB	19.305	0,44%
CC	19.280	0,44%
CD	19.218	0,44%
CE	18.725	0,43%
CF	17.422	0,40%
CG	17.257	0,39%
CH	16.691	0,38%
CI	16.402	0,38%
CJ	15.523	0,36%
CK	15.439	0,35%
CL	15.398	0,35%
CM	15.353	0,35%



Operador (anonimizado)	Soma de requisições aceites	Representatividade (quota de mercado)
CN	15.237	0,35%
CO	14.448	0,33%
CP	14.087	0,32%
CQ	13.783	0,32%
CR	13.482	0,31%
CS	13.451	0,31%
CT	13.179	0,30%
CU	12.998	0,30%
CV	12.744	0,29%
CW	12.357	0,28%
CX	12.214	0,28%
CY	10.969	0,25%
CZ	10.585	0,24%
DA	10.482	0,24%
DB	10.293	0,24%
DC	9.981	0,23%
DD	9.942	0,23%
DE	9.607	0,22%
DF	9.402	0,22%
DG	9.187	0,21%
DH	9.173	0,21%
DI	8.833	0,20%
DJ	8.478	0,19%
DK	8.406	0,19%
DL	8.230	0,19%
DM	8.102	0,19%
DN	7.954	0,18%
DO	7.950	0,18%
DP	7.874	0,18%
DQ	7.579	0,17%
DR	7.291	0,17%
DS	6.958	0,16%
DT	6.743	0,15%
DU	6.613	0,15%
DV	6.048	0,14%



Operador (anonimizado)	Soma de requisições aceites	Representatividade (quota de mercado)
DW	5.823	0,13%
DX	5.767	0,13%
DY	5.749	0,13%
DZ	5.320	0,12%
EA	4.978	0,11%
EB	4.670	0,11%
EC	4.574	0,10%
ED	4.249	0,10%
EE	4.142	0,09%
EF	3.931	0,09%
EG	3.894	0,09%
EH	3.765	0,09%
EI	3.722	0,09%
EJ	3.650	0,08%
EK	3.632	0,08%
EL	3.617	0,08%
EM	3.345	0,08%
EN	3.292	0,08%
EO	3.182	0,07%
EP	3.178	0,07%
EQ	3.158	0,07%
ER	2.958	0,07%
ES	2.860	0,07%
ET	2.465	0,06%
EU	2.411	0,06%
EV	2.137	0,05%
EW	1.828	0,04%
EX	1.757	0,04%
EY	1.602	0,04%
EZ	1.517	0,03%
FA	1.438	0,03%
FB	1.318	0,03%
FC	1.316	0,03%
FD	1.169	0,03%
FE	476	0,01%



Operador (anonimizado)	Soma de requisições aceites	Representatividade (quota de mercado)
FF	473	0,01%
FG	468	0,01%
FH	437	0,01%
FI	269	0,01%
FJ	176	0,00%
FK	98	0,00%
FL	18	0,00%
FM	9	0,00%
FN	4	0,00%
FO	1	0,00%
FP	0	0,00%
FQ	0	0,00%
FR	0	0,00%
FS	0	0,00%
FT	0	0,00%
FU	0	0,00%
FV	0	0,00%
FW	0	0,00%
FX	0	0,00%
FY	0	0,00%
FZ	0	0,00%
GA	0	0,00%
GB	0	0,00%
GC	0	0,00%
Portugal continental	4.371.794	100%



© Entidade Reguladora da Saúde, Porto, Portugal, 2026

A reprodução de partes do conteúdo deste documento é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que mencionando a ERS como autora, o título do documento, o ano de publicação e a referência “Porto, Portugal”.

Na execução deste documento foi atendida a privacidade dos titulares de dados pessoais. O tratamento destes dados cumpriu as normas relativas à sua proteção, nomeadamente as constantes do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD).



Rua S. João de Brito, 621 L32
4100-455 PORTO - Portugal
T +351 222 092 350
geral@ers.pt
www.ers.pt